



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Montanha, realizada no dia 18 de novembro de 2024, às 8h: 40 min horas da manhã, segunda-feira, no Plenário da Câmara Municipal de Montanha. Aos dezoito dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta minutos da manhã, segunda - feira, realizou-se uma Sessão Extraordinária no Plenário da Câmara Municipal de Montanha com o objetivo único e exclusivo de realizar o **Julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Montanha, Exercício Financeiro de 2016 – Ex-Prefeito Ricardo de Azevedo Favarato**. Encontravam-se presentes os Senhores Vereadores: **Clébio Maciel Raulino– Presidente, Neilton Wanderlan da Silva Cortes – Vice – Presidente, Zenildo Pereira Xavier – Secretário, Adivaldo Rodrigues de Souza, Célia Rodrigues de Souza, Carmen Dolores Rios Almeida, Lafaete Vieira Rosa Moreira, Maine Alves Brito. Ausente o Vereador: Bruno da Silva Guimarães**. Havendo “quórum” a presente Sessão foi aberta com as seguintes palavras “A lei do Senhor é perfeita e refrigera a alma; O testemunho do Senhor é fiel e dá sabedoria aos simples” Em seguimento, todos foram convidados a ficarem de pé para cantar o Hino Nacional. Ao término foi convidado a fazer a oração o Vereador Adivaldo Rodrigues. Dando seguimento, foi autorizada a leitura da matéria em pauta: **Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Decreto Legislativo número dezesseis barra dois mil e vinte e quatro – dispõe sobre a Rejeição das Contas da Prefeitura Municipal de Montanha relativo ao exercício financeiro de dois mil e dezesseis; Projeto de Decreto Legislativo número dezesseis barra dois mil e vinte e quatro – dispõe sobre Rejeição das Contas da Prefeitura Municipal de Montanha relativo ao Exercício Financeiro de dois mil e dezesseis**. Após a leitura, foi convidado a fazer uso da palavra o **Doutor Judimar Pinto** que de início cumprimentou todos. Mencionou que veio até a Câmara usando a sua tese de defesa com relação às contas do Ex-Prefeito Ricardo Favarato no exercício de dois mil e dezesseis ressaltando que já existe um Parecer pronto da Comissão de Finanças com base com o Parecer prévio do Tribunal de Contas; Deixou claro que nem o Poder Judiciário e nem o Executivo pode intervir na decisão do Poder Legislativo quando for necessário julgar Contas de Ex-Prefeitos, citando o caso do Senhor Ricardo Favarato. Em seu pronunciamento o mesmo citou o artigo trinta e um da Constituição Federal onde diz que as Contas do Prefeito Ricardo Favarato, serão julgadas pela Câmara; Esclareceu dizendo que a Câmara pode divergir do Parecer do Tribunal de Contas, e que existe só uma forma de votar contra a qual seriam dois terços de votos, ou seja, teria que ser seis votos para a Câmara divergir do Parecer do Tribunal, tendo em vista que o Presidente não vota; frisou que tal votação não será jurídica, nem técnica, mas, uma votação política; pediu assim, que no momento da votação os Senhores Edis sejam isentos de passados políticos; explicou que não foram quatro Conselheiros que votaram pela rejeição do Tribunal de Contas, inclusive o Conselheiro que votou pela aprovação afastou todos os indicativos de irregularidade das contas, visto que, havia irregularidade de contabilidade de lançamento, mas, para isso afastou os indicativos de irregularidade, votando favorável para que as contas fossem aprovadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

Dando por encerrada suas palavras o Dr. Jucimar agradeceu. Prosseguindo, o Presidente Clébio autorizou a passagem do livro do livro para uso da palavra e logo após o sorteio dos Vereadores inscritos primeiramente fez uso da Tribuna o **Vereador Lafaete Vieira Rosa Moreira** que fez os cumprimentos formais a todos. Cumprimentou o Dr. Jucimar e disse que como Presidente da Comissão de Finanças desde já agradeceu ao mesmo pela explanação. Deixou claro que a responsabilidade é imensa e que todo trabalho precisa ser dentro da legalidade, responsabilidade, mesmo com todo Parecer e explicações. Finalizou suas palavras. Não havendo mais oradores inscritos passou as votações: **Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Decreto número dezesseis barra dois mil e vinte e quatro – Dispõe sobre Rejeição das Contas da Prefeitura Municipal de Montanha relativo ao Exercício Financeiro de dois mil – aprovados por maioria absoluta; Projeto de Decreto número dezessete barra dois mil e vinte e quatro – aprovado por maioria absoluta.** Não havendo mais nada a tratar, apreseste sessão foi encerrada e esta Ata após ser lida, discutida e aprovada será assinada pelo Presidente e Secretário.